



Nº 260503902025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **UALLACE MARQUES MUNIZ**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EPAMINONDAS MUNIZ DE LIMA e LUZIA MARIA MARQUES DA SILVA, nascido(a) aos 31/03/1987, natural de BA, CI 1396864520 SSP BA, CPF 026.840.175-65.

Esta certidão foi expedida em **24/05/2025** às **18:26** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 260503902025.



Autenticar documento em <https://albagelis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido com o identificador 39003300310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.